

INDICAÇÃO Nº 060/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza urbana, com retirada de entulhos e lixos urbanos, no **Bairro São José**, bem como na **Rua Seminário**, **no encontro com a Rua Sezenando Alves**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores quanto ao acúmulo de entulhos e lixos urbanos nas referidas localidades. A situação tem causado transtornos à população e favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se ainda o atual cenário de agravamento dos casos de dengue, o que torna a limpeza desses pontos ainda mais urgente, uma vez que o acúmulo de resíduos pode servir de criadouro para o mosquito transmissor, colocando em risco a saúde da população.

Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e a retirada dos resíduos são medidas essenciais para garantir mais qualidade de vida, segurança e prevenção de doenças no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 23 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador